



# Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula  
3097

Ficha  
-1-

**Paula Prado**  
Registradora

Livro Nº 2  
Registro Geral

**IMÓVEL: FAZENDA FONTES**, situada nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **SESSENTA HECTARES, OITENTA E DOIS ARES E OITO CENTIARES (60,82,08 ha)**, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M257, com latitude de 18°59'23" S e longitude 52°57'25" W, segue confrontando com o lote 58, separado pela Rodovia Apaporé, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24'14" e 260,37 metros, até o M258; 77°24'14" e 260,37 metros, até o M261; deste, segue confrontando com o lote 167, com azimute de 167°22'38" e distância de 1.168,42 metros, até o M260; deste, segue confrontando com o lote 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°23'14" e 260,13 metros, até o M259; 257°23'12" e 260,13 metros, até o M256; 347°21'12" e 1.168,57 metros, até o M257, marco inicial da descrição deste perímetro. **Confrontações: Norte**, com o lote 58, separado pela Rodovia Apaporé; **Leste**, com o lote 167; **Sul**, com o lote 165; e **Oeste**, com o lote 165.

**CADASTRADO NO INCRA:** Sob n. 909.050.100.595-0, área total 60,8000 ha; módulo fiscal 40,0; n. de módulos fiscais 1,52; F.M.P. 3,0 ha; conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, em nome de Lari Antonio Tozzo; e na **Receita Federal** sob n. 5.791.927-5.

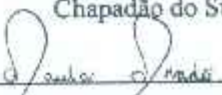
**PROPRIETÁRIA: NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da cédula de identidade n. 16.523.904-9-SSP/SP e do CPF n. 216.823.658-59, residente e domiciliada na Rua Amapá, 967, Jardim América, na cidade de Fernandópolis-SP. Adquiriu através de escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião da Comarca de Cassilândia-MS, em 10.03.2004, Livro 142, fls. 161/162, e registrada no R.7/19.001, na Serventia Registral de Cassilândia-MS.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 19.001 de 08.02.2001, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (VP). Dou fe.

**PROTOCOLO:** 6907 de 17 de abril de 2009.

Chapadão do Sul-MS, 29 de abril de 2009.

 (Paula Prado, registradora).

**AV.01 - SERVIDÃO DA ÁREA DE 11.655,60 m²:** Conforme R.3/19.001 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, pela escritura de constituição de servidão de passagem, lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Camapuã-MS, em 12.09.2002, Livro 96, fls. 254/verso, no valor de R\$ 412,50, fica averbada a existência da **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma faixa do imóvel, com 11.655,60 m² em favor da **CASTELO ENERGÉTICA S/A - CESA**, empresa produtora de energia elétrica, com sede na Rua 7 de Setembro, 362, salas 709 e 710, na cidade de Vitória-ES, inscrita no CNPJ n. 03.514.576/0001-65, para construção da LINHA DE TRANSMISSÃO LD 138 KV SD - PCH PARAÍSO/SD - CHAPADÃO DO SUL, bem como para implantação de torres ou postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que se tornar necessário, dentro da seguinte demarcação: Partindo do marco MP-1 em comum com o lote 167; segue com os seguintes azimutes e distâncias: 529,60 metros, AZ 77°25'00", confrontando-se com a área remanescente de Antonio Fontes Lopes (lote 166), até encontrar o M-2; deste segue com a distância de 22,00 metros e azimute de 167°22'38", confrontando-se com terras de propriedade de João Félix Marinho Botessele (lote 167), até encontrar o M-3; deste segue com a distância de 530,19 metros e azimute de 257°25'00", confrontando-se com a área remanescente de Antonio Fontes Lopes (lote 166) até encontrar o M-4; deste, segue a distância de

Continua no verso

Pag.: 001/004  
Certidão na última página

Matrícula 3097      Ficha -1-  
 Volume

22,00 e azimute de 347°21'12", confrontando-se com a área remanescente de Antonio Fontes Lopes (lote 165), até encontrar o MP-1, fechando-se assim o perímetro objeto desta descrição. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de abril de 2009.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**AV.02 - RESERVA FLORESTAL:** Conforme AV.5/19.001 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, fica averbada a existência da **RESERVA LEGAL** de vinte por cento (20%) da área do imóvel, destinada à preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na conformidade das Leis 4.771/65, de 15.09.65, modificada pela Lei 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de abril de 2009.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**AV.03 - HIPOTECA:** Conforme R.10/19.001 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, pela escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da comarca de Fernandópolis-SP, em 04.05.2006, Livro 258, fls. 355/359, a proprietária **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, à favor do **Banco Bradesco S/A**, agência de Fernandópolis-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contraída pela empresa **FONTES HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Euclides da Cunha, Km 550, Zona Rural, na cidade de Fernandópolis-SP, inscrita no CNPJ sob n. 02.710.581/0001-80, dívida essa que será paga em vinte e quatro (24) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira, trinta (30) dias contados da liberação do crédito, acrescidas desde a data da liberação, de juros à taxa mensal de 2% ao mês (fixo), equivalente a 26,82% ao ano, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de abril de 2009.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**R.04 - PENHORA:** Pela certidão, referente ao processo n. 189.01.2007.007050-0/000000-000, da 2ª Vara Cível da comarca de Fernandópolis-SP, prenotada em 17 de abril de 2009, sob n. 6908, Livro 1-C, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, decidida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na cidade de Deus, município de Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, já qualificada e **LUIZ CARLOS FONTES**. Emolumentos: R\$ 108,00. Funjccc (10%): R\$ 10,80. Funjccc (3%): R\$ 3,24. Selo: Série/número: ADA23477. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 29 de abril de 2009.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

ADA 23477

**AV.05 - RETIFICAÇÃO:** Conforme Certidão de Inteiro Teor da 2ª Vara Cível da comarca de Fernandópolis-SP, datada de 14.03.2011, prenotada em 11 de maio de 2011, sob n. 12004, do Livro 1-E, em cumprimento a respeitável decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Heitor Katsumi Miura, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 189.01.2007.007050-0/000000-000, em que o **BANCO BRADESCO S/A** move contra a proprietária, **NEIDE YUKIE**

Continua na ficha nº





**Registro de Imóveis**

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula **3097**

Ficha **-2-**

**Paula Prado**  
Registradora

**Livro Nº 2**  
**Registro Geral**

**KUBO FONTES** e **LUIZ CARLOS FONTES**, procedo a esta averbação para **RETIFICAR** o erro cometido no termo de penhora de fls. 42 dos autos, registrado no **R.04** na área penhorada que efetivamente é de 18,24,62 ha (dezoito hectares vinte e quatro ares e sessenta e dois centiares) correspondente a 30% do imóvel objeto desta matrícula e não como constou. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): 1,02. (SB). Dou fê.

Chapadão do Sul-MS, 17 de maio de 2011.

Selo de Autenticidade Digital  
79552498

*Silvane Back* (Silvane Back, substituta)

**R.06 - PENHORA:** Prenotada em 06 de dezembro de 2013, sob n. 19710 do Livro 1-G  
Conforme Auto de Penhora e Avaliação, Mandado n. 471/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, referente aos Autos n. 1256/2013-101-24, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, assinado pelo Oficial de Justiça Federal e de acordo com a Carta Precatória Executória n. 248/2013, da 15ª Região da Vara do Trabalho de Fernandópolis - SP, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sidney Xavier Rovida, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$121.801,27 (cento e vinte e um mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), promovida por Claudoniro Floriano da Silva, inscrito no CPF n. 018.654.158-98 em face da proprietária **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, já qualificada. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital AGJ29219-344. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (LAP). Dou fê. Chapadão do Sul-MS, 16 de dezembro de 2013. *Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**AV.07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Prenotada em 05 de dezembro de 2014 sob n. 22967, no Livro 1-1  
Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201312.0615.00020201-1A-700, Processo de Execução Fiscal n.1890119980014238, procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE** da imóvel objeto desta matrícula pertencente a **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, emissor da ordem: Antonio Miguel Dias, aprovado por Adilson Vagner Ballotti, do Setor de Execução Fiscal, conforme artigo 14, parágrafo 3º do Provimento n. 39/2014 do CNI. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital AIR11333-900. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (PP). Dou fê. Chapadão do Sul-MS, 05 de dezembro de 2014. *Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**R.08 - PENHORA:** Prenotada em 19 de dezembro de 2014, sob n. 23132 do Livro 1-1  
Conforme Mandado de Inscrição de Penhora - Cível, datado de 28 de agosto de 2014, referente aos Autos n. 0003502-21.2007.8.26.0189, da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Adilson Vagner Ballotti, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, decidida nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudiciais - Espécies de Contratos, movida pela **COOPERATIVA DOS CEFECULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO COOPERCITRUS** em face de **NEIDE YUKIE KUBO FONTES** já qualificada. Sendo nomeada como depositária fiel do imóvel a executada, Sra. Neide Yukie Kubo Fontes. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foram encontradas duas ocorrências em nome da proprietária, já averbadas no ato AV. 07 acima, código (hash) gerado: e7dd.ab5f.1070.e2ee.eb78.fd60.3342.d272.e14f.0524. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. Funjecc 3%: R\$ 4,68. Selo de Autenticidade Digital AIT16590-108. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (JQR). Dou fê. Chapadão do Sul-MS, 08 de janeiro de 2015. *Andreia Prado* (Andreia Prado, substituta).

CONTINUA NA PRÓXIMA



Pag.: 003/004  
Certidão na última página

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumento: R\$ 29,00. Funjccc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Funjccc (3%): 0,62. Chapadão do Sul, data e hora abaixo indicados.

Jaqueline A. Q. Remonato - Substituta



Pag.: 004/004  
Certidão na última página



# Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula  
7033

Ficha  
-1-

**Paula Prado**  
Registradora

Livro Nº 2  
Registro Geral

**IMÓVEL: FAZENDA FONTES**, situada nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **CINQUENTA E TRÊS HECTARES, TRINTA E OITO ARES E VINTE CENTIARES (53,3820 HA)**, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M248, com latitude 18°59'32"S e longitude 52°58'10"W, segue confrontando com os lotes 55, 56 e 57, separado pela Rodovia Apaporé, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°22'03" e 581,55 metros, até o M249, 77°24'27" e 260,02 metros, até o M253; deste, segue confrontando com o lote 164, com azimute de 167°22'35" e distância de 1.168,47 metros, até o M252; deste, segue confrontando com o lote 165, com azimute de 257°23'08" e 72,04 metros, até o M251; deste, segue confrontando com a Fazenda Mimoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°00'23" e 342,28 metros, até o M250; 314°00'36" e 1.056,86 metros, até o M248, marco inicial da descrição deste perímetro.  
**CONFRONTAÇÕES:** NORTE, com os lotes 55, 56 e 57, separados pela Rodovia Apaporé; LESTE, com o Lote 164; SUL, com o Lote 165 e com a Fazenda Mimoso; e OESTE, com a Fazenda Mimoso.

**CADASTRADO NO INCRA:** Sob n. 909.050.105.791-8, área total 53,3 ha; módulo fiscal 40,0; n. de módulos fiscais 1,33; F.M.P. 0,0 ha; denominação do imóvel: Lote 163; localização do imóvel: PA Sucaria, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, em nome de Neudi Roberto Tozzo; e na **Recita Federal** sob n. 5.791.930-5.

**PROPRIETÁRIA: NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade n. 16.523.904-9-SSP/SP e do CPF n. 216.823.658-59, residente e domiciliada na Rodovia Euclides da Cunha, Km 550, no município de Fernandópolis-SP. Adquiriu através de escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião da comarca de Cassilândia-MS, em 10.03.2004, Livro 142, fls. 159/160, e registrada no R.7/19.002, na Serventia Registral de Cassilândia-MS.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 19.002 de 08.02.2001, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

**EMOLUMENTOS:** Nihil. Dou fé.

**PROTOCOLO:** 16114 de 01 de novembro de 2012.

Chapadão do Sul-MS, 07 de novembro de 2012.

 (Eglia L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.01 - SERVIDÃO DA ÁREA DE 18.175,96 m²:** Conforme R.3/19.002 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, pela escritura de constituição de servidão de passagem, lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Camapuã-MS, em 12.09.2002, Livro 96, fl. 255, no valor de R\$ 412,50, o anterior proprietário NEUDI ROBERTO TOZZO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade n. 1.780.231-SSP/SC e do CPF n. 498.428.629-68, residente na cidade de Campo Verde-MT, constituiu **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre uma faixa do imóvel, com 18.175,96 m² em favor da **CASTELO ENERGÉTICA S/A - CESA**, empresa produtora de energia elétrica, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, salas 709 e 710, na cidade de Vitória-ES, inscrita no CNPJ n. 03.514.576/0001-65, para construção da LINHA DE TRANSMISSÃO LD 138 KV SD - PCH PARAÍSO/SD - CHAPADÃO DO SUL, bem como para implantação de torres ou postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que se tornar necessário, dentro da seguinte demarcação: Partindo do marco MP-1 em comum com terras de João Carlos Krug (Fazenda Yakult), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 836,71 metros, AZ 77°25'00", confrontando-se com a área remanescente de Antonio

Continua no verso

Pag.: 001/003  
Certidão na última página

Matrícula	Ficha
7033	-1-
	Verso

Fontes Lopes (lote 163), até encontrar o M-2; deste segue com a distância de 22,00 metros e azimute de 167°22'35", confrontando com terras de propriedades de Antonio Fontes Lopes (lote 164), até encontrar o M-3; deste segue com a distância de 815,65 metros e azimute de 257°25'00", confrontando-se com a área remanescente de Antonio Fontes Lopes (lote 163) até encontrar o marco M-4; deste, segue à distância de 26,35 metros e azimute de 347°23'57", confrontando com terras de propriedade de João Carlos Krug (Fazenda Yakult), até encontrar o MP-1, fechando-se assim o perímetro objeto desta descrição. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 07 de novembro de 2012.

*Padovani* (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.02 - RESERVA FLORESTAL:** Conforme AV.5/19.002 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, fica averbada a existência da **RESERVA LEGAL** de vinte por cento (20%) da área do imóvel, destinada à preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na conformidade das Leis 4.771/65, de 15.09.65, modificada pela Lei 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 07 de novembro de 2012.

*Padovani* (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**AV.03 - HIPOTECA:** Conforme R.8/19.002 e AV.09/19.002 da Serventia Registral de Cassilândia-MS, pela Cédula Rural Hipotecária n. 200405050, emitida em 25.05.2004 na cidade de Fernandópolis-SP e instrumento particular de convalhecimento datado de 30.08.2006, a proprietária **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, retro qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, à favor do **Banco Bradesco S/A**, agência de Fernandópolis-SP, para garantia da dívida no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com **VENCIMENTO prorrogado para 30 de novembro de 2006**. Emolumentos: Nihil. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 07 de novembro de 2012.

*Padovani* (Eigla L. Padovani Lopes, substituta).

**R.04 - PENHORA:** Prenotada em 20 de fevereiro de 2013, sob n. 16901 do Livro 1-G Conforme auto de penhora e avaliação, datada de 17/05/2012, referente aos Autos n. 160-39.2011.5.24.0101 da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de **RS 997,00** (novecentos e noventa e sete reais), constando como reclamante **CNA** e outro contra a proprietária reclamada **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**. Emolumentos: Nihil. Em conformidade com o provimento **SECOR n. 005/2000**, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Selo de Autenticidade Digital AEL20526-000. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). Eu *Paula Prado* (VB) digitci, Eu *Paula Prado* (PP) conferi. Dou fé.

Cancelada na AV.05

Chapadão do Sul-MS, 26 de fevereiro de 2013.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**AV.05 - CANCELAMENTO:** Prenotada em 26 de fevereiro de 2013, sob n. 16946 do Livro 1-G Pelo mandado judicial, datado de 08 de janeiro de 2013, referente ao processo n. 0000160-39.2011.5.24.0101, da Vara do Trabalho de Cassilândia-MS, por ordem do MM. Juiz do Trabalho que

Continua na ficha nº 02





**Registro de Imóveis**

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula: 7033

Ficha: 2

**Paula Prado**  
Registradora

**Livro Nº 2**  
**Registro Geral**

informou sobre a desconstituição da penhora que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, de acordo com o mandado assinado pelo Diretor de Secretaria André Luiz Lauro, procedo ao cancelamento da penhora registrada no R.04. Emolumentos: Nihil em conformidade com o provimento SECOR n. 005/2000, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Selo de Autenticidade Digital AEI.21181-950 Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 07 de março de 2013.

*Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**AV.06 – INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Prenotada em 05 de dezembro de 2014 sob n. 22967, no Livro I-I

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 201312.0615.00020201-IA-700, Processo de Execução Fiscal n.1890119980014238, procedo a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **NEIDE YUKIE KUBO FONTES**, emissor da ordem: Antonio Miguel Dias, aprovado por Adilson Vagner Ballotti, do Setor de Execução Fiscal, conforme artigo 14, parágrafo 3º do Provimento n. 39/2014 do CNJ, Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital AIR11334-251. Consulte: www.tjms.jus.br. (PP). Dou fé, Chapadão do Sul-MS, 05 de dezembro de 2014. *Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**R.07 - PENHORA:** Prenotada em 19 de dezembro de 2014, sob n. 23132 do Livro I-I

Conforme Mandado de Inscrição de Penhora - Cível, datado de 28 de agosto de 2014, referente aos Autos n. 0003502-21.2007.8.26.0189, da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Adilson Vagner Ballotti, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, decidida nos autos da ação de Execução de Títulos Extrajudiciais - Espécies de Contratos, movida pela **COOPERATIVA DOS CEFECULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO COOPERCITRUS** em face de **NEIDE YUKIE KUBO FONTES** já qualificada. Sendo nomeada como depositária fiel do imóvel a executada, Sra. Neide Yukie Kubo Fontes. **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas duas ocorrências em nome da proprietária, já averbadas no ato AV. 06 acima, código (hash) gerado: e7dd.ab5f.1070.e2ee.eb78.fd60.3342.d272.e14f.0524.** Emolumentos: R\$ 156,00. Funjccc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Fundo-PGE 4%: R\$ 6,24. Funjccc 3%: R\$ 4,68. Selo de Autenticidade Digital AIT16591-562. Consulte: www.tjms.jus.br. (JQR). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 08 de janeiro de 2015. *Andreia Prado* (Andreia Prado, substituta).

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjccc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. Fundo-PGE (4%): R\$ 1,16. Funjccc (3%): 0,62. Chapadão do Sul, data e hora abaixo indicados

**Jaqueline A. Q. Remonato - Substituta**

Continua no verso

Certidão expedida às 10:54:17 horas do dia 13/01/2015  
Selo AIT-16803-338 "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :  
Pedido Nº 23786



00703313012015

Pag.: 003/003  
Certidão na última página